

RESOLUÇÃO 24/2025

"UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DO PRÉDIO DO JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY – APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar o Fundo Especial no valor de R\$1.126.669,20, para executar obra de reforma do prédio do Jardim de Infância Tia Lucy."

Processo CD-14/2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.126.669,20 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para reformar o prédio do Jardim de Infância Tia Lucy.

776ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo